



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

PLANO DE TRABALHO

EDITAL N. 126/SMADS/2017

PROCESSO N.

1 - DADOS DO SERVIÇO

- 1.1- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
- 1.2- Modalidade: Centro para crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses
- 1.3- Capacidade de atendimento: 90 vagas
- 1.4 - Nº total de vagas: 90 vagas
- 1.4.1 - Turnos: matutino e Vespertino
- 1.5 - Distrito: Itaim Bibi
- 1.6 - Área de abrangência em distritos: Santo Amaro, Vila Mariana, Campo Belo, Grajau.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- 2.1 – NOME DA OSC: Lar Escola Recanto Cristão
- 2.2 - CNPJ : 55.219.075/0001-50
- 2.3 – ENDEREÇO: Av. Nove de Julho, 4805
- 2.4 – CEP: 01407-200
- 2.5 – TELEFONE : 3167-23355
- 2.6 – E-MAIL : novedejulho@lerc.org.br
- 2.7 – SITE: www.lerc.org.br
- 2.8 - NOME DO PRESIDENTE DA OSC: Wagner Pinto
- 2.8.1 : CPF: 055.850.718-23
- 2.8.2: RG/ORGÃO EMISSOR: 13.505.616-0 – SSP/SP
- 2.8.3 – ENDEREÇO COMPLETO: Estrada do Ouro Fino, Km 11,2 lote 11 quadra 49 – condomínio Reserva Ibirapitanga – Santa Isabel – SP

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Organização Social oferece proteção social básica à criança e adolescente sem distinção de cor, credo religioso ou político, em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Trabalhar com os usuários a aquisição da capacidade de convivência e cooperação e assim reconhecer e saber lidar com suas diferenças.

Prevenir atitudes de segregação ou bullying de quaisquer natureza contra crianças e adolescentes, assegurando convivência familiar e comunitária.

Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania.



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com visitas ao desenvolvimento de novas habilidades.

Favorecer o desenvolvimento de atividades variadas, por escolha dos Educadores e também dos usuários, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo respeito, a solidariedade e os vínculos entre Educadores e usuários e entre os próprios usuários.

Diante do quadro de vulnerabilidade familiar, haverá oferta de trabalho com as famílias, visando o fortalecimento desses vínculos familiares.

Assegurar espaço de convívio comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo.

Ofertar meios de que Incentivem a participação na vida cotidiana do território, utilizando seus Recursos.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Espaço físico; Limpo, adequado para prática de esportes, brincadeiras, orientações diversas, refeições visando convívio, respeito, autonomia, cidadania, convivência. de atividades a Garantia da proteção social de crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo.

Ambiente organizado e acolhedor com acessibilidade, propiciando a participação de todos os usuários.

Educadores e usuários trabalhando temas e atividades diversas em sintonia.

Alimentação balanceada, saudável e fresca, propiciando nutrição e educação alimentar.

Participação dos usuários nos projetos e atividades para a aquisição de diversas potencialidades.

Articulação com outros serviços usando a rede para fortalecimento das ações e usuários.

Participação dos familiares no planejamento e desenvolvimento das atividades.

Fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Atividades lúdicas e de orientação para aquisição de valores e descobrimento de potencialidades.

Coletar informações dos usuários, planejamento mensal e supervisão e monitoramento sistemático das ações.

Reuniões, palestras, passeios, festas, encaminhamentos e monitoramento do quadro de ações junto às famílias.

Estabelecer e manter atualizados instrumentos de registro dos usuários e famílias e profissionais.

Registro sistemático do trabalho supervisionando a execução de maneira a possibilitar conhecimento, divulgação, avaliação e replanejamento

Fornecer indicadores para SMADS

Frequência de 100% dos usuários no serviço.

Participação de no mínimo 80% das famílias nas atividades propostas para elas.



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

Contato frequente com a Rede intersetorial através de encaminhamento, visitas, troca de conhecimentos e experiências e oferecer espaço para conhecerem nosso trabalho.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1- Público alvo

Crianças e adolescentes 6 a 14 anos e 11 meses.

Crianças e adolescentes em situação de trabalho;

Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;

Crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais

Crianças e adolescente oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de Renda;

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

6.2 – INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

A Organização Social manterá afixada no imóvel placa de indicação do centro conforme as normas da PMSP/SMADS e publicará o serviço em informativos, folhetos, sites da Organização evidenciando a parceria com Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O serviço, conforme fotos anexas, conta com as seguintes instalações para o seu funcionamento:

- 1 Sala para Coordenação com 18,5 metros, possibilita atendimentos reservados visando privacidade.
- 1 Salão para atividades e refeitório com 20 metros;
- 1 Cozinha com 30 metros;
- 1 Despensa com 15,0 metros, com prateleira munida de alimentos não perecíveis;
- 3 Salas para atividades com 24 metros cada;
- 1 Banheiro masculino, 1 feminino e funcionário, com 3 vasos sanitários e 4 pias, cada um
- 1 Quadra com tela de proteção para jogos com 30,5 metros;
- 1 Área lateral livre com 11 metros;
- 1 Sala para a Assistente Técnico com 8 metros.
- Nosso equipamento possui acessibilidade para pessoas portadora de necessidades especiais.

6.3 VINCULAÇÃO DE AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS,PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERENCIA DE RENDA.

As legislações que vigoram na Assistência Social exaltam a questão de trabalhar o Ser humano em sua integridade, ou seja, olhar, escutar, trabalhar suas necessidades e para isso um serviço apenas não pode ajudar completamente, ou seja, dar conta de tantas dificuldades apresentadas no dia a dia, bem como auxilia-los no desfrutar de seus direitos. Diante disso esse serviço se propõe a trabalhar no sentido de encaminhar para Rede de Proteção Social em nosso território ou no território da família, visando auxiliá-la, como



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

consta no Estatuto da Criança e do Adolescente ...”*é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes a vida, a saúde, a alimentação, a educação, do esporte, do lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência famílias e comunidade ...” ECA Art.4º*

Estaremos sempre utilizando da escuta e acolhida para observar a questão das necessidades e garantir direitos aos PTRs e detectando, encaminhando as famílias, bem como as encaminhando para realizarem o CadUnico no CRAS de referencia delas. Essas articulações não somente as ajudam em suas necessidades, mas fazem com que se percebam como cidadãos de Direitos e que existem tantas Instituições na rede publica e privada que prestam serviços e nas quais podem exercer seus direitos.

6.4 – FORMA DE ACESSO DOS USUARIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA

A forma principal de acesso da demanda ao serviço é o (CRAS)-Centro de Referência da Assistência Social no qual mantemos a relação de referência/contra referência para atender os usuários e sua família. O serviço socioeducativo prestado pela organização deve garantir a prevenção e a redução da situação de risco social, assim como a proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, bem como o monitoramento da mesma, das exclusões e dos riscos sociais da população, conforme NOB-SUAS art.6º.

Por ser um serviço de passagem como costumam chamar o Centro para crianças e adolescente nesta região, não existe grande rotatividade de usuários, porém, em contrapartida, várias inscrições são feitas no mês, por este motivo, a lista de demanda é extensa e necessita de critérios para o preenchimento das vagas, havendo hoje, uma lista de espera de mais de 30 crianças e adolescentes. .

Esta demanda encontra o serviço de diversas formas, porém, a principal delas são as escolas de ensino fundamental do território, que indicam o serviço as crianças, adolescentes e suas famílias. Algumas vezes também o Conselho Tutelar da região de Pinheiros encaminha crianças e adolescentes que precisam da vaga por motivos de maior vulnerabilidade, ou ainda por questões legais e de tutela.

A lista de demanda será mostrada à população interessada de forma clara e transparente, assim como os critérios para a escolha da demanda, uma vez que a política de assistência social é garantir os direitos de todos.

As vagas serão preenchidas mediante uma análise criteriosa da ficha de demanda, bem como visitas feitas às famílias em questão e também será verificada a possibilidade de encaminhamento para outros serviços, diante do fato de não termos vagas. Os critérios para a escolha da demanda são basicamente aqueles apontados pela Norma Técnica dos serviços socioassistenciais, ou seja, as questões de vulnerabilidade, data da inscrição e faixa etária, prioridade aos usuários da Região Pinheiros. A inserção de cidadãos portadores de deficiência também é um fator a ser garantido pelo serviço.

As inscrições serão feitas de 2ª a 6ª feira no horário das 09:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:00, pessoalmente.

6.5 – METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATEGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS

O serviço socioeducativo caracteriza-se por ser um serviço que oferecerá um repertorio técnico operativo para o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

sociabilidades, bem como o aumento da capacidade de resistir às pressões sociais e aumentar o protagonismo social das crianças e dos adolescentes para que estes possam mobilizar recursos e meios de enfrentar situações, conhecer seus direitos, impor-se de forma saudável no meio onde vive, construir autonomia e lutar pelo bem comum.

Para oferecer um espaço de convívio e um serviço socioeducativo para crianças e adolescentes, que tenha qualidade, e que garanta resultados positivos, devem ser levados em conta o caráter público da política de assistência social, bem como o de sua ação. Isso significa que tudo deve aparecer neste serviço, de forma clara e pública, tanto das atividades, como também no cumprimento dos padrões de qualidade, para que o cidadão possa enxergar o que é oferecido a ele pelo serviço, além de ter a possibilidade de reivindicar a garantia dos mínimos sociais e as satisfações de suas necessidades básicas, caso sinta que não estão sendo supridas, ou seja, saber que é um cidadão de Direitos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza.

O serviço oferecido muitas vezes não poderá proporcionar por si só toda a necessidade básica dos usuários por isso, é de extrema importância que exista uma complementaridade do trabalho buscando alianças com outros atores desta rede, atores públicos ou privados, de forma coordenada e articulada garantindo assim o suprimento destas necessidades.

O serviço oferecerá ao usuário um espaço para convívio e um trabalho socioeducativo para crianças e adolescentes de 6 a 12 anos e de 12 a 15 anos de ambos os sexos, no horário alternado ao da escola por 20 horas semanais, com o objetivo de garantir a proteção social prioritariamente das crianças e dos adolescentes que se encontram em maior vulnerabilidade e risco, assegurando suas necessidades físicas, materiais, sociais e socioeducativas.

A partir desta visão, passamos a entender nossa ação com o objetivo de ampliar o universo cultural e social da criança e do adolescente, garantindo seu direito de brincar como instrumento legítimo de aprendizagem, assim como uma forma de expressar sua individualidade e assim apropriar-se de outras linguagens além da leitura e escrita, bem como desenvolver habilidades artísticas e corporais. Oferecer oficinas diversas que despertem o interesse das crianças e adolescentes, com pauta nas necessidades, expectativas e desejos, possibilitando o compartilhamento de histórias e experiências, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades, senso crítico, autonomia e o estímulo à educação formal, promovendo o exercício pleno da cidadania entre outras, conforme é posto nas Legislações que regem a Assistência Social.

Este trabalho será feito através da pedagogia de projetos, baseado nos 04 eixos norteadores do trabalho Socioassistencial, a saber, Trabalho com os Usuários, Trabalho com as famílias, Trabalho no Território e Trabalho com os Profissionais. Nesses eixos estarão presentes as variações do aprender, sendo; aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, integrando as capacidades físicas, emocionais, mentais e sociais da criança e do adolescente.

Aprender a conhecer é compreender melhor o mundo que os rodeia e poder também analisar a realidade de maneira crítica, percebendo melhor como atuar nela sendo ao mesmo tempo herdeiros de conquistas sociais do passado e principais protagonistas das transformações do presente e do futuro priorizando a melhoria da qualidade de suas vidas. Aprendendo a fazer, formando cidadãos, pessoas que tenham potencialidades e que sejam capazes de transformá-las em ações onde a criança e o adolescente desenvolvam a flexibilidade, criatividade, estímulo de aprender sempre, renovando conhecimento e atitudes, capacidade de gerir e resolver conflitos, espírito de iniciativa e autonomia, no desenvolvimento de competências e de habilidades que possam ser continuamente



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

expandidas e transformadas nas práticas educativas, os esportes, os trabalhos em grupo, peças teatrais, são oportunidades para a aquisição de habilidades sociais, proporcionando a aprender, a ouvir, a propor, a argumentar, a ceder, a negociar, a lidar com conflitos favorecendo o diálogo e o desenvolvimento da autonomia. Para se relacionar é preciso aprender a conviver, desenvolvendo aprendizagens como: aprender a aproximar-se dos outros utilizando hábitos de saudação e regras de conduta socialmente aceitas e valorizadas; aprender a ouvir o outro para compreender o seu modo de encarar o mundo, as razões que fundamentam o seu modo de ser, aprender a colocar-se no lugar do outro, e compreender seu modo de pensar para poder conviver com o diferente num clima de respeito; aprender a lidar com as diferenças e que as pessoas que pensam diferente não são inimigas e que é possível conviver com elas, fazendo acordos para resolver as divergências e conflitos; aprender a perder sem se sentir perdedor; aprender a propor sem impor, esclarecendo suas razões; compreender que os conflitos fazem parte do processo democrático e que, se bem administrados, podem clarear e fortalecer princípios, permitindo avanços importantes para todos; aprender a encarar a diferença como uma vantagem que permite conhecer e compartilhar outros modos de pensar.

Aprender a perceber a si mesmo e aos outros. O trabalho cotidiano sempre está repleto de oportunidades que nos fornecem pistas para o aprofundamento do autoconhecimento e o desenvolvimento do respeito mútuo entre as crianças e adolescentes. Refletir individualmente ou em grupo; comparar o próprio desempenho no tempo em relação à superação de dificuldades, ao desenvolvimento de novas habilidades e atitudes; reconhecer seus limites e possibilidades; ouvir e se expressar na roda de conversa; registrar seus progressos são estratégias que ajudarão as crianças e os adolescentes a se perceber melhor e a se posicionar de forma afirmativa em sua comunidade.

Tal procedimento, ao ajudar a criança e adolescente a refletir sobre si mesmo, trará ganhos efetivos para o autoconhecimento e para a autoconfiança. Trata-se, portanto, de aprender a aprender, em busca da autonomia para continuar aprendendo sempre, propondo as crianças e adolescentes à observação do seu dia a dia vividos na família, e nos diferentes espaços sociais.

Cada projeto deverá ter uma duração de no mínimo 3 meses (podendo variar de duração de acordo com o tema) onde os temas serão trabalhados em todas as formas de expressão da criança e do adolescente e pela própria criança e adolescente. Explorando desde suas habilidades físicas, utilizando para isso os esportes, a dança, o teatro, a expressão corporal, etc, até suas habilidades mentais, utilizando textos, jornais, informativos, atividades artísticas em geral elaboradas pelas próprias crianças e adolescentes, passando por suas habilidades emocionais, ou seja, sentir-se capaz de desenvolver o projeto de forma autônoma e democrática, contribuindo para a formação de sua autoestima, e de suas realizações pessoais, além de trabalhar com suas habilidades sociais, de descobrir e considerar o bem de todos e não só as suas próprias vontades, assim como conhecer seus direitos de cidadão e também os direitos de todos.

Para a criança e o adolescente também é necessário fortalecer o convívio de vizinhança, que visa o fortalecimento de vínculos sócio-relacionais, participação e protagonismo no microterritório.

Este trabalho também deve pautar-se nas necessidades, expectativas e desejo do interessado, para promover o compartilhamento das experiências que propiciam ao cidadão uma noção e o reconhecimento da realidade social vivida por ele e por outros, desenvolvendo assim suas habilidades, potencialidades e a capacidade de construir coletivamente projetos que visam o bem comum.



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

Para desenvolver o fortalecimento da convivência com a vizinhança, é necessário construir uma rede de convivência, em que se prevejam atividades conjuntas com os demais serviços do local, igrejas, escolas, consultórios médicos, dentários, cabeleireiros, universidades, bibliotecas, etc. Atividades como: torneios, gincanas, festivais, campeonatos, atendimentos voluntários, etc...

Os orientadores socioeducativos deverão participar da construção do projeto, de forma a dar o suporte necessário para o desenvolvimento do mesmo, porém o objetivo deverá ser o desenvolvimento do próprio indivíduo, e não do projeto em si, mudando assim o enfoque do trabalho, mostrando que não é mais necessário ensinar a criança e o adolescente, mas facilitar o desenvolvimento da mesma, através do que ela já aprendeu e da bagagem em si mesma.

No projeto pedagógico, começaremos através dos eixos norteadores os quais citamos, bem como dentro dos objetivos geral e específicos, em que estão inseridos os temas, e a partir daí as crianças e adolescentes desenvolvem as ideias de como será a apresentação deste projeto, que meios artísticos usarão para apresentar estes conceitos e como irão mobilizar suas famílias e a comunidade, desta forma iremos desenvolver não só as habilidades das crianças e adolescentes como também as famílias estarão envolvidas bem como a vizinhança, na medida de suas possibilidades.

Oferta de Trabalho para Garantir as Necessidades Físicas

As necessidades físicas e materiais como alimentação e higiene pessoal, bem como o espaço para o convívio e a troca com outras crianças e adolescentes deve ser proporcionado pelo serviço.

A alimentação consiste em café da manhã e almoço para as crianças e adolescentes usuárias do serviço no período matutino e de almoço e café da tarde para as crianças e adolescentes do período vespertino. A alimentação será balanceada, de acordo com o esquema alimentar proposto pela SMADS, para garantir o desenvolvimento físico dos usuários, os quais são comprados pela organização com o valor recebido pelo convênio e sempre que necessário, com a contrapartida da Organização.

A Higiene pessoal e saúde serão garantidas através de programas de informação neste sentido onde as crianças e adolescentes aprendem a necessidade dos cuidados com o corpo, com a saúde bucal, com o manuseio dos alimentos e as possíveis doenças com as quais podem ser contaminados na negligência destes cuidados. Também existem os momentos de prática da higiene, onde todos lavam as mãos, escovam os dentes e cuidam da saúde da boca.

Outra forma de garantir que estas necessidades sejam cumpridas é o encaminhamento aos órgãos responsáveis por esta competência, o mais utilizado é a Unidade Básica de Saúde, como já mencionamos anteriormente, que proporciona cuidados de saúde, dentário e Psicológico, assim como alguns medicamentos para as famílias, quando necessário.

Oferta de Trabalhos Sociais

Também as necessidades sociais devem ser garantidas aos usuários, isso ocorre através da recepção de qualquer cidadão ou família na organização para que esta possa explicitar sua necessidade, mesmo que ela não diga respeito ao serviço prestado no local, esta necessidade deve ser escutada, identificada e registrada, para possíveis orientações e ainda encaminhamentos adequados deste proponente à rede socioassistencial. Este



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

encaminhamento deverá ser através de referência e contra-referência, ou seja, a oferta de uma rede articulada com serviços locais, distritais, regionais e municipais que permitam realizar e receber encaminhamentos de usuários, com a resolução das necessidades apresentadas por ele.

A organização deverá ainda criar um Banco de Talentos, onde serão cadastradas as potencialidades de cada cidadão ou família que procurou a organização para possíveis encaminhamentos desta potencialidade para programas geradores de trabalho e renda.

6.6 –FORMA DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Instrumentais:

- ✓ Lista de Presença
- ✓ Folha de Relatório
- ✓ Folha de Encaminhamento
- ✓ Termos de autorização para passeios
- ✓ DEMES
- ✓ Quadro Situacional

O monitoramento das ações realizadas será contínuo em todo o processo, através observação e intervenções sistemáticas e de avaliações mensais e semestrais, supervisões diárias buscando propor alternativas aos problemas que irão surgindo e a correção de eventuais dificuldades.

Serão aplicadas dinâmicas ou questionários para facilitar a sistematização e a revisão da metodologia, assim como, serão realizados registros de todas as atividades realizadas pelo CCA. Os instrumentais têm como objetivo mensurar os indicadores, tais como: frequência de crianças, participação das famílias, avaliação dos encontros.

Também serão realizadas avaliações com a equipe responsável pelo trabalho, com a mesma periodicidade das avaliações, junto aos usuários.

Será também observado a motivação e pertencimento ao grupo social, tendo como indicadores, a participação do grupo familiar nas reuniões socioeducativas, palestras e outras atividades, oferecidas por este serviço.

Para avaliar cada um dos indicadores esperados, não só o orientador socioeducativo, como o Gerente do serviço, Assistente Técnico e a própria criança e o adolescente participam.

O gerente do serviço e o Assistente Técnico deverão ter seus critérios para avaliação, levando em conta seu olhar crítico, avaliando o trabalho e a relação do orientador com cada criança e adolescente em particular.

Esta avaliação será feita durante a execução de cada projeto desenvolvido, e consistirá na avaliação escrita de cada orientador, do assistente técnico e também da própria criança e do adolescente. Será formulada uma avaliação para cada um destes participantes. A avaliação será um processo permanente em função das opiniões, reflexões e comentários de todos os envolvidos.

Neste processo a criança e o adolescente poderão ter a noção e explicitar se está ou não satisfeita com a metodologia apresentada no seu aprendizado e desenvolvimento.

QUADRO DE AÇÕES:

| AÇÃO | PERÍODO | PROFISSIONAL |
|------------------------|---------------|-------------------------|
| Acolhida | Diariamente | Orientador e Assistente |
| Atendimento Individual | Quando houver | Gerente e Assistente |



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | |
|---|-----------------------|---------------------------|
| | necessidade | |
| Atendimento em grupo com as famílias | Mensalmente | Gerente e Assistente |
| Visita Domiciliar | Quando necessário | Assistente e Orientador |
| Encaminhamentos em rede | Quando houver demanda | Assistente Técnico |
| Registros | Diariamente | Gerente e Assistente |
| Relatório técnico (DEMES) | Mensalmente | Assistente |
| Estudo de caso | Quinzenalmente | Assistente |
| Articulação em rede de serviços e unidades | Diariamente | Gerente |
| Reunião de equipe | Mensalmente | Gerente e equipe |
| Orientação técnica, instrumentais de registro | Diariamente | Gerente e Assistente |
| Oficinas | Diariamente | Orientador/Voluntários |
| Prestação de contas | Mensalmente | Gerente |
| Limpeza e alimentação | Diariamente | Cozinheira e Operacionais |

6.7 – DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS

Utilizaremos a Metodologia do PAIF, visando fortalecimento, sendo de pertencimento, cidadania, bem como outros aspectos, conforme seguem abaixo:

Fortalecer o núcleo familiar caracteriza-se em oferecer um trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de restaurar e fortalecer os vínculos entre seus membros

Este trabalho deve pautar-se pelas necessidades, expectativas e desejos das pessoas e proporcionar o compartilhamento de experiências que promovam o reconhecimento das realidades sociais vividas por eles.

Deve ainda propiciar o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e a capacidade de construir coletivamente projetos que visem o bem comum.

O fortalecimento do núcleo familiar é de extrema importância também para o desenvolvimento da criança e do adolescente como um todo, pois, a família é referência para toda a sua formação, bem como é a sua proteção.

O trabalho é realizado sempre levando em conta a importância da família na vida da criança, e do adolescente de forma a sensibilizar e construir uma nova prática de relações com as famílias, através de ações sistemáticas que garantam esta nova visão das relações da família com os serviços de assistência social prestados a ela.

Fortalecer o núcleo familiar consiste também em fortalecer as competências familiares, através de reuniões temáticas, cujos temas tenham sido escolhidos pelas próprias famílias, de acordo com as suas necessidades. A metodologia que deverá ser usada nesta reunião é a de construção coletiva através da escuta e atividades em grupo, e não mais aquelas práticas tradicionais, onde eram oferecidos temas que se supunham ser propícios às necessidades das famílias.

Haverá ainda, Palestras com o objetivo de orientar, trocar experiências entre os participantes. Os temas serão obtidos após pesquisa junto às famílias e buscaremos profissionais e ou pessoas para trocar conhecimento, bagagem com as famílias.



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

A família também passa nesta visão a participar efetivamente no processo Social de seus filhos através da cartografia dos talentos das famílias, para que estes possam ser compartilhados com os usuários e outras famílias. É também através de projetos pedagógicos que contemplem a contribuição das famílias e de seus conhecimentos, ou seja, mostrar seu passado, as histórias de suas regiões, músicas, brincadeiras e danças de infância, receitas culinárias, e etc...

Propiciar um estreitamento do vínculo entre a criança, o adolescente e sua família de forma que a criança e o adolescente adquiram o sentido de pertencimento através de reflexões coletivas, identificação das relações destas com sua família.

Apoiar psicologicamente e socialmente as famílias também faz parte deste projeto, formando comissões de pais para integrar uma gestão mais participativa, ampliar o serviço de apoio às famílias, através de encaminhamentos para a rede de serviços sociais e outros serviços. Além de promover apoio lúdico às famílias, através de eventos com a participação efetiva das mesmas e de seus filhos.

Enfim, através de projetos onde os temas serão trabalhados e explorados com base na ação do processo diário do planejamento que operacionaremos as atividades, os conteúdos e as estratégias de forma que serão discutidas e selecionadas coletivamente pelos educadores com a participação das crianças e adolescentes, permitindo que as aprendizagens partam dos conhecimentos, experiências, inquietações e alegrias para se tornarem significativas, articulando diferentes áreas de conhecimento, orientadas pelos objetivos de cada projeto conforme definido no planejamento coletivo, partindo desse reconhecimento serão planejados para promover à proteção social, a realização de atividades lúdicas culturais, desenvolvendo as competências, habilidades, reconhecimento do microterritório do entorno do serviço e da comunidade onde estão inseridos e a construção de projetos individuais e coletivos.

Todo material produzido por essas estratégias será analisado pela equipe nas reuniões pedagógicas, com o objetivo de subsidiar o planejamento.

6.8 – DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLITICAS SETORIAIS, NO AMBITO TERRITORIAL.

O Distrito do Itaim Bibi pertence a Subprefeitura: Pinheiros, cuja População total: é de 93.424 habitantes, *sendo a Renda média de R\$ 4.241,57 e com IDH 0,953 – elevado.* A População de 0 a 9 anos: 7.487 habitantes e a População de 10 a 14 anos de 3.248 habitantes. Tem havido aumento na população de rua, bem como falta telecentros e espaços culturais que são bem pouco na região. Há quase a inexistência de favelas. O número de vagas de emprego tem crescido na região e seus moradores têm vindo da periferia, geralmente da zona sul. Constatamos esse fato pela procura de vagas que temos recebido e em muitos casos, famílias vindas dessa região. Um dado que vem subindo é sobre a gravidez na adolescência (até 19 anos), enquanto que a mortalidade infantil tem crescido nos últimos anos, bem como a mortalidade por causas externas nesse distrito (violência e acidentes), mortes mal definidas, bem como mortalidade materna. Há ainda na região o 15° DP - Distrito Policial, 96° DP - Distrito Policial, a Biblioteca Anne Frank, O CAPS no Itaim e a Creche Santa Teresa de Jesus.

Como rede socioassistencial, entendemos um conjunto de serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social prestados no território onde está localizado o Centro, por órgãos governamentais ou associações, organizações com ou sem relações de parceria com a Prefeitura, conforme NOB-SUAS - capítulo I, artigo 1º parágrafo único e capítulo I, artigo 2º, VII e VIII.



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

A Organização Social, não pode ser completa na ação de proporcionar e atender as necessidades de toda a população que atende, por isso conta com o vínculo existente entre as instituições e organizações socioassistenciais da região, bem como outros órgãos regidos por outras secretarias, juntamente com o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, articulando com a rede de proteção social do território na intersetorialidade e com os programas estratégicos das SMADS, visando o fortalecimento familiar e sua inserção na rede.

Faremos a articulação da rede através de um mapeamento dos serviços próximos a nossa localização e juntamente com os usuários faremos um outro mapeamento dos serviços que contemplam a comunidade no qual estão inseridos.

Asseguraremos às orientações do (PLASSP) através da identificação, escuta, registro das necessidades pessoais e sociais do usuário para proceder a encaminhamentos e orientações.

Quanto às organizações com os quais já possuímos um vínculo, uma utilização e troca dos serviços, temos contato com o CRAS, o qual estabeleceremos uma relação de referência e contra referência, bem como com o Conselho Tutelar de Pinheiros, o qual poderá nos encaminhar crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade, ou ainda por questões legais e de tutela o qual também nos dará suporte quando necessário.

Temos ainda a **Colméia – Instituição a Serviço da Juventude** que fornece vários programas para crianças e adolescentes, como seguem abaixo:

Grêmio: Programa de complementação escolar, Reforço escolar; Música; Esportes e Artes. **Qualificação Profissional:** Para adolescentes e jovens de 15 a 21 anos, com os cursos de: Turismo, Hotelaria, Informática e Auxiliar Administrativo.

Dentro desta rede, destacamos as Escolas estaduais da região, de onde provém a maioria das crianças e adolescentes. As escolas são: E.E.E.F. Ludovina Credídio Peixoto, E.M.E.F Profª Maria Antonieta D´Alkimin Bastos, E.E.E.F. Aristides de Castro e E.E.E.F. Martim Francisco e EEEF Rodrigues Alves. Com estas escolas temos um vínculo que existe já há bastante tempo e somos convidados para algum evento realizado por elas..

Também possuímos um vínculo significativo com a EMEI Tide Setúbal, que sempre encaminha famílias que solicitam o serviço socioeducativo. Contamos também com os serviços da Unidade Básica de Saúde DR. José de Barros Magaldi que algumas vezes promovem palestras, ou proporcionam consultas e exames às crianças e adolescentes matriculadas em nosso serviço, e outras vezes ainda encaminhamos crianças e adolescentes para acompanhamento e atendimento psicológico.

Próximo ao Centro existe a Biblioteca Anne Frank, onde podemos proporcionar as crianças e adolescentes sessões de histórias contadas por profissionais, peça de teatro, roda de leitura e pesquisa.

Existe ainda um vínculo com: Museu de Arte Moderna e Museu da Imagem e do Som, que convidam para exposições e outras atividades que são propostas pelos museus.

Além destes órgãos, temos também o respaldo do Conselho Tutelar da Região de Pinheiros, que algumas vezes encaminha crianças e adolescentes para nosso serviço, e outras nos respaldam.

A organização estabelecerá em sua instituição dois Bancos de Dados: um para o cadastro de usuários da Assistência Social, e outro das organizações e dos serviços socioassistenciais existentes no território e nas proximidades de moradia do cidadão que é atendido no serviço de passagem.

6.9 – DETALHAMENTO DE RECURSOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERENCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMADS , QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:

| CARGO | NÍVEL ESCOLARIDADE | JORNADA SEMANAL | QUANTIDADE |
|---------------------------|---------------------------|-----------------|------------|
| Gerente de Serviços | Nível Superior Psicologia | 40 | 01 |
| Assistente Técnico | Nível Superior Pedagogia | 40 | 01 |
| Orientador Socioeducativo | Nível Médio | 40 | 02 |
| Cozinheiro | Ens.Fundamental | 40 | 01 |
| Agente operacional | Ensino Médio | 40 | 02 |

6.9.1 – ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO A CARGA HORÁRIA, HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETENCIAS.

| Função | Carga Horária Semanal | Ações |
|---|-----------------------|---|
| <i>Gerente de Serviço II Superior em Psicologia</i> | 40 horas | <ul style="list-style-type: none">• Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;• Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de |

**LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO**

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | |
|--|----------|--|
| | | <p>condicionalidades, PETI e BPC;</p> <ul style="list-style-type: none">• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;• Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;• Avaliar o desempenho dos funcionários;• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Emitir relatórios quando solicitado;• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DEAFIM para a SAS/UPC;• Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS; |
| <i>Assistente Técnico II Superior em Pedagogia</i> | 40 Horas | <ul style="list-style-type: none">• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em |



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>descumprimento de condicionalidades;</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;• Responsabilizar-se pela referência e contrareferência no atendimento dos usuários;• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);• Substituir o gerente do serviço quando |
|--|--|--|

**LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO**

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | designado por este. |
|---|----------|---|
| <i>Orientador Sócio Educativo</i> <i>Ensino Médio completo</i> | 40 Horas | <ul style="list-style-type: none">• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária. |
| <i>Orientador Sócio Educativo</i> <i>Ensino médio completo</i> | 20 horas | <ul style="list-style-type: none">• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; |



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | |
|---|----------|---|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, mastratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária. |
| <i>Cozinha</i> <i>Ensino Fundamental</i> | 40 Horas | <ul style="list-style-type: none">• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da |

**LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO**

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | |
|---|----------|---|
| | | elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação. |
| <i>Agente Operacional (cozinha) Ensino Fundamental completo</i> | 40 Horas | <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. |
| <i>Agente Operacional (Limpeza) Ensino Fundamental Completo</i> | 40 Horas | <ul style="list-style-type: none">• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário. |

Tabela – Quadro para a operação dos serviços diários e contínuos

| CARGO | NÍVEL ESCOLARIDADE | JORNADA SEMANAL | QUANTIDADE |
|---------------------------|--------------------|-----------------|------------|
| Gerente de Serviços | Nível Superior | 40 | 01 |
| Assistente Técnico | Nível Superior | 40 | 01 |
| Orientador Socioeducativo | Nível Médio | 40 | 02 |



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | | |
|--------------------|-----------------|----|----|
| Cozinheiro | Ens.Fundamental | 40 | 01 |
| Agente operacional | Ensino Médio | 40 | 02 |

6.9.2 – ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS.

Os Recursos humanos dos quais dispomos no momento são todos regidos pela CLT, e trabalham somente nesta unidade de serviço, não sendo articulados em nenhum outro serviço ou projeto.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de custo dos Serviços elaboradas pelas SMADS).

| VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR TOTAL DA PARCERIA |
|---|----------------|-------------------------|
| R\$ 35.134,69 Sem Isentos da Cota Patronal | R\$ 421.616,28 | R\$ 2.108.081,40 |

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

| | | |
|--|--|------------------|
| SAS | PINHEIROS | |
| TIPOLOGIA | SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo | |
| NOME FANTASIA | LERC- Lar escola recanto cristão | |
| EDITAL | 126/SMADS/2017 | |
| Nº PROCESSO | nº 6024.2018/0004174-5 | |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | | |
| RECEITAS | | |
| Valor mensal de desembolso da Parceria | | 36.088,69 |
| Valor de contrapartida em bens | | 17.400,00 |
| Valor em contrapartida em serviços | | |
| Valor em contrapartida em recursos financeiros | | 5.000,00 |
| TOTAL | | 58.488,69 |
| DESPESAS | | |
| CUSTOS DIRETOS | CATEGORIAS | VALOR |
| | I - RECURSOS HUMANOS | 12.820,71 |
| | II - ENCARGOS SOCIAIS | 7.513,48 |
| | III - IMÓVEIS | 1.880,10 |
| | IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES | 12.920,40 |

| | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------|-----------|
| | | TOTAL | 35.134,69 |
| CUSTOS INDIRETOS | ITENS | VALOR | |
| | SERVIÇO DE CONTABILIDADE | 954,00 | |
| | INTERNET BANDA LARGA | | |
| | | | |
| | | | |
| | TOTAL | 954,00 | |
| CUSTOS DIRETOS | | 35.134,69 | |
| CUSTOS INDIRETOS | | 954,00 | |
| TOTAL DE DESPESAS | | 36.088,69 | |

São Paulo, 19 de Julho de 2018..



Wagner Pinto – Presidente

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

| Cargos | Turno | Carga Horária | Salário Base |
|---------|-------|---------------|--------------|
| Gerente | | 40 h | 4.018,81 |

| | | | |
|------------|--|------|----------|
| Agente | | 40 h | 1.160,02 |
| Agente | | 40 h | 1.160,02 |
| Assistente | | 40 h | 2.374,17 |
| Orientador | | 40 h | 1.667,56 |
| Orientador | | 20 h | 833,78 |
| Cozinheira | | 40 h | 1.419,71 |

SUBTOTAL

**8
Oficinas h/mês**

TOTAL
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

| Encargo | Alíquota |
|-------------------------|----------|
| ISENTA DE COTA PATRONAL | 37,90% |
| FUNDO PROVISIONADO | 21,57% |

TOTAL
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

| Item |
|--|
| CONCESSIONÁRIAS |
| ALUGUEL |
| IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12) |

TOTAL
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

| Item |
|------|
|------|

| |
|--|
| Alimentação |
| Material para Trabalho Socioeducativo e pedagógico |
| Outras Despesas |
| TOTAL |
| PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes) |
| Item |
| Consultoria Med Corp |
| Material de Higiene e Limpeza |
| Reparos e manutenção do Imóvel |
| Consertos e Manutenção dos Aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos |
| Outros Elementos de Despesas |
| TOTAL |
| CUSTOS INDIRETOS |
| DESCRIÇÃO |
| Serviço de Contabilidade |
| TOTAL |



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

7.3. Quadro Resumo de aplicação dos Recursos Financeiros

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|--|---------------|--------------------|---------------|
| Valor Mensal de Desembolso da Parceria | R\$ 36.088,69 | Custos Diretos | R\$ 35.134,69 |
| Contrapartida em bens | R\$ 17.400,00 | Custos Indiretos | R\$ 954,00 |
| Contrapartida em Serviços | R\$ 0,00 | VALOR TOTAL | R\$ 33.746,88 |
| Contrapartidas em Recursos Financeiros | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |

7.4. Descrição de Rateios de despesas (de acordo com o plano de trabalho apresentado)

| Descrição da Despesa | SAS envolvidas | Serviços envolvidos | Valor rateado | Memória de cálculo de rateio |
|----------------------|----------------|---------------------|---------------|------------------------------|
| Contabilidade | SAS PI | CCA 9 de Julho | 954,00 | |
| Contabilidade | SAS MG | CCA Vila Maria | 954,00 | |

CNPJ Diferente na NF (Matriz e Filial).

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

7.6.2. (X) em cheques nos termos do 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8.1. Contrapartidas em Bens

| Descrição de cada item | Unidade medida | de | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------------------------|----------------|----|------------|----------------|--------------|
| Mesas de Refeitório | | | 06 | R\$ 200,00 | R\$ 1.200,00 |
| Bancos de Refeitório | | | 12 | R\$ 100,00 | R\$ 1.200,00 |
| Mesa de | | | 01 | R\$100,00 | R\$100,00 |

**LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO**

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | | | |
|---|--|----|-------------|---------------|
| Rodinha | | | | |
| Mesas de cozinha | | 03 | R\$100,00 | R\$300,00 |
| Mesas de Escritório | | 03 | R\$100,00 | R\$300,00 |
| Arquivos com gavetas de aço | | 07 | R\$150,00 | R\$1.050,00 |
| Armários com 2 portas de aço | | 02 | R\$150,00 | R\$ 300,00 |
| Geladeiras | | 03 | R\$ 800,00 | R\$ 2400,00 |
| Freezer horizontal | | 01 | R\$1.000,00 | R\$1.000,00 |
| Freezer vertical | | 01 | R\$1.000,00 | R\$1.000,00 |
| Fogão industrial com 06 bocas e 1 chapa | | 01 | R\$ 950,00 | R\$ 950,00 |
| Forno | | 01 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Bebedouros | | 02 | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| Netbook | | 01 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 |
| Impressoras HP | | 02 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |
| Cadeiras de escritório | | 04 | R\$100,00 | R\$ 400,00 |
| Cadeiras universitário | | 30 | R\$ 50,00 | R\$1500,00 |
| TV Samsung | | 01 | R\$1.000,00 | R\$1.000,00 |
| Aparelho de DVD | | 01 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| Data Show | | 01 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 |
| Microondas | | 01 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Mesas de madeira | | 06 | R\$ 100,00 | R\$ 600,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 17.400,00 |

8.2. Contrapartidas em Serviços

A OSC não disponibilizará contrapartida para execução deste serviço.

8.3 Contrapartidas em Recursos Financeiros: (informar valor, periodicidade).



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

A Contrapartida em Recursos financeiros se dará na forma de complementação de salários, Encargos, Vale Transporte, pagamento de ½ período de Educadora. Ocorrerá de forma mensal, suprimindo as necessidades de complementação desses itens, totalizando um valor de R\$ 5.000,00.

9- Quadro de Desembolso

| PARCELAS | VERBA DE IMPLANTAÇÃO | CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS | CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS |
|----------------------|----------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|--|
| Parcela Única | | | | | |
| 1ª | | R\$ 35.134,69 | R\$ 17.400,00 | 0,00 | R\$ 5.000,00 |
| 2ª | | R\$ 35.134,69 | R\$ 17.400,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 3ª | | R\$ 35.134,69 | R\$ 17.400,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 4ª | | R\$ 35.134,69 | R\$ 17.400,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 5ª | | R\$ 35.134,69 | R\$ 17.400,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 6ª | | R\$ 35.134,69 | R\$ 17.400,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 7ª | | R\$ 35.134,69 | R\$ 17.400,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 8ª | | R\$ 35.134,69 | R\$ 17.400,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 9ª | | R\$ 35.134,69 | R\$ 17.400,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 10ª | | R\$ 35.134,69 | R\$ 17.400,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 11ª | | R\$ 35.134,69 | R\$ 17.400,00 | | R\$ 5.000,00 |
| 12ª | | R\$ 35.134,69 | R\$ 17.400,00 | | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 421.616,28 | R\$ 208.800,00 | 0,00 | 60.000,00 |

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

| ATIVIDADES | PERIODO DE REALIZAÇÃO | DURAÇÃO | CAPACIDADE | RESULTADO ESPERADO |
|------------|-----------------------|---------|------------|--------------------|
| Recreação | Anual | 3 vezes | 100 | Desenvolvimento de |

**LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO**

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | p/semana | | vínculos grupais, promovendo a autoestima e facilitando a convivência e trabalho em grupo |
|---------------------|-------|-------------------|-----|--|
| Gremio Recreativo | Anual | 1 vez por semana | 80 | Desenvolvimento da criatividade e a livre expressão de pensamento e sentimento, possibilitando o estímulo de potencialidades e o fortalecimento de seus talentos e sua personalidade |
| Projeto de Vida | Anual | 1 vez por semana | 100 | Desenvolvimento da autonomia considerando seus anseios, dúvidas e expectativas, ampliando a conscientização do seu universo, favorecendo a construção de novos desafios, potenciais e fortalecendo autoestima. |
| Meio Ambiente | Anual | 1 vez por semana | 100 | Desenvolvimento da percepção da parte integrante da natureza sabendo identificar as atitudes pessoais como elemento fundamental e responsável em relação ao meio ambiente, a compreensão de problemas que afetam a vida das pessoas, comunidade e o planeta. |
| Grupo de Orientação | Anual | 1 hora por semana | 100 | Fortalecimento dos vínculos afetivos dentro do grupo, solidariedade, |

**LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO**

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | | | |
|----------------------------|-------|--------------------|-----------------------|--|
| | | | | desenvolvimento dos seus talentos. |
| Dança | Anual | 2 vezes por semana | 60 | Trabalhar coordenação lateralidade expressão de sentimentos bem como trabalho em grupo |
| encaminhamentos | anual | diariamente | Todos que necessarios | Utilizaremos a Rede atual, bem como as outras instituições que surgirem |
| Esportes | anual | 3 vezes por semana | 100 | Desenvolvimento da socialização e vivência em grupo, estimulando a aceitação de regras e limites, reforçando os aspectos positivos da competição, da solidariedade e respeito mútuo |
| Reunião de Família | anual | Mensal | 92 | Oferecer atividades de natureza sócio-educativa, participativas e colaborativa, visando vínculos comunitários e familiares. Trabalha-se a questão dos direitos e deveres, os vínculos sócio-comunitários, o desenvolvimento de habilidades e ampliação da autonomia. |
| Palestras para as famílias | anual | Bimestral | 92 | Orientação sobre assuntos relevantes ao seu dia a dia, solicitados pelas famílias visando aprendizado e troca de experiência, bem como fortalecimento dos vínculos familiares e do grupo. |



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | | | |
|----------|-------|------------------|-----|---|
| | | | | |
| artes | Anual | 1 vez por semana | 100 | Trabalhar criatividade, coordenação motora e conhecimento de técnicas de desenho e pintura, de forma que descubram e exerçam suas habilidades |
| Passeios | anual | 1 vez por semana | 100 | Propiciar Lazer, diversão e cultura, ampliando sua visão de mundo e da sociedade. |

| | | | Cumprimento |
|---|---|---|--|
| 1-ESPAÇO FÍSICO: Meta Ambiente organizado e acolhedor | -Meta: salas de atividades coletivas separadas por idade, arejadas, iluminadas de acordo com as normas. - salas de atendimento individualizado para famílias e usuários | -O equipamento conta com profissionais operacionais que desenvolvem a Cumprimento: limpeza e organização do equipamento social - Manutenção feita quando necessária | Diário |
| Acessibilidade | Local de atividades planos, com acessibilidade as atividades lúdicas, refeições, higiene b- Instalações sanitárias adequadas | - o usuário tem acesso as salas de atividades lúdicas, acesso fácil a área externa do equipamento e Meta sanitários de fácil acesso e higienizado | Diário |
| Espaço Físico Manutenção | - Realizar quando necessário (Meta) reparos e consertos em mobiliários e equipamentos, rede elétrica e hidráulica - Recarregar extintores - Realizar (Meta) dedetização do espaço | - Manutenção de mesas, bancos e materiais elétricos e hidráulicos e GLP - Manutenção dos extintores -Pequenos reparos como prevê o artigo 33 da portaria 55 | Mobiliários – quando necessário Extintores – anual Dedetização – Semestral Gás encanado |



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | – quando necessário |
| 1- Alimentação | -Disponibilizar cozinha adequada para elaboração da alimentação, - Meta Dispensa organizada para alimentos - (Meta) Refeitório limpo para refeições dos usuários | - (Meta) Elaboração de alimentação de forma equilibrada e nutricional - Local com armários para armazenamento de alimentos e geladeiras e freezers, monitorado pela equipe da cozinha - Meta Refeitório mobiliado para atendimento | -Elaboração do cardápio é Mensal elaborado nas reuniões pedagógicas, obedecendo as normas. - Despesa Diária - Manutenção do refeitório é diária |
| | Preservação e guarda dos materiais | -Disponibiliza sala para materiais de limpeza e manutenção -Disponibiliza mobiliários para atendimento do usuário -Disponibiliza sala para armazenar material socioeducativo e pedagógico, culturais e esportivos | Mensal |
| | Comunicação Visual e Social | -Placa de identificação do serviço do convênio com SMADS -Site da OSC com as atividades, eventos e comemorações sempre atualizados. Será mencionado a parceria com a SMADS | Diária |
| 2- GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS | Flexibilização | -Disponibiliza através de instrumentais a flexibilização quando necessária, justificando os gastos imprevistos, conforme portaria 55 art. 15 §4º item 2 -Realiza prestação de contas mensais com instrumentais de prestação de serviços e controles | - Mensal - Anual |
| Gestão Administrativa | -Quadro de Profissionais | -1 Gerente de Serviço -1 Assistente Técnico -2 Educador Social -1 Cozinheira -2 Agentes Operacionais -Oficineiro de acordo com as normas | Presença é diária Entrega mensalmente a contabilidade |



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | | |
|------------------------------|---|---|--------|
| | | - Listas de comparecimento que comprovam a frequência, onde são colocados atestados comprobatórios. | |
| | -Abrangência de Supervisão | - Distrital - SAS PI | Mensal |
| | -Horário de Funcionamento | -Segunda a Sextas feiras das 8hs as 17hs | Diário |
| | - Postura dos Profissionais | - A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para o serviço -Profissionais habilitados para o trabalho junto ao usuário, proporcionando a estas experiências que possibilitem lidar com suas potencialidades e limites de forma construtiva -Profissionais engajados em desenvolver atividades pautadas no respeito e princípios éticos de justiça e cidadania -É importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da política de assistência social, de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho. - | Diário |
| | Fluxo de informação dos usuários | -Através de reuniões mensais, comunicados -Fichas de inscrição/matriculas -Visitas domiciliares -Relatório de ocorrências -Relatório técnico | Mensal |
| Trabalho com Usuários | Grau de participação na construção das normas de convivência, | -Rodas de conversa elaborada de forma a construir conceitos que venham a construir as relações de convívio -Realização de entrevistas, visitas domiciliares -Orientações e encaminhamentos | Diário |

**LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO**

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | | |
|--|--------------------------------------|--|----------|
| | | <ul style="list-style-type: none">-Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário-Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos- Propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade, de acordo com as normas técnicas dos serviços socioassistenciais. | |
| | Atualização de registro dos usuários | <p>O prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistematizado de todas as crianças e adolescentes matriculados.</p> <ul style="list-style-type: none">- O prontuário é atualização através de fichas de matrículas/rematrículas e desligamento- Fichas de Saúde- Folha de prosseguimento onde constarão todas as informações referentes a orientações e encaminhamentos realizados- Fichas de visitas domiciliares-Ficha de acompanhamento Mensal e frequência de Peti, caso haja.- Plano de desenvolvimento familiar – Peti, caso haja.- Registro das atividades em grupo referente ao peti, caso haja.- Através de reuniões mensais atualização de endereços e telefones- Utilizar a Demes como fonte de atualização-Número do NIS deverá constar nas fichas | Mensal |
| | Discussão de casos | <ul style="list-style-type: none">-Através da ludicidade, desenvolvemos atividades de pesquisas, roda de conversa, entrevistas com profissionais | Semanal. |



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | | |
|--|---|--|---|
| | | <p>que propiciem informação, comunicação e defesa de direitos,</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios de ética de justiça e cidadania- Desenvolvimento de ações de convívio grupal, mediação de conflitos por meio de diálogos compartilhando outros modos de pensar e agir | |
| | <p>Estratégias para inclusão/ atualização dos usuários no CADUNICO e outros programas de transferência de renda</p> | <p>- As famílias que tenham filhos portadores de necessidades especiais, que estejam matriculados no CCA, deverão participar de atendimentos individualizados com a equipe de profissionais do CCA, no mínimo uma vez a cada bimestre.</p> <p>O objetivo é proporcionar um espaço de troca de informações sobre o desempenho da criança/adolescente, na escola e nas atividades terapêuticas na área da saúde (quando ocorrer), a fim de subsidiar o trabalho do educador com a criança/adolescente e o trabalho de referência e contra-referência com as demais políticas públicas presentes no território</p> <p>É importante que o CCA solicite a família que mantenha o cadastro do BPC sempre atualizado.</p> <p>A gestão integrada é uma importante estratégia para a superação e ou diminuição das vulnerabilidades sociais. O acompanhamento das famílias em gestão integrada no CCA se constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento da função</p> | <p>Mensal e Bimestral para portador de necessidade especiais.</p> |



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | | |
|--|---|--|----------------------------|
| | | <p>protetiva dessa família</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientar as famílias no geral sobre as condicionalidades e quando necessário encaminhá-las ao SAS para proceder a regularização. - Realizar contato a família quando ocorrer ausência do usuário. - Encaminhar a SAS relatórios mensais de famílias beneficiárias em desconprimento de condicionalidades com informações sobre as famílias que foram orientadas e estão sendo acompanhadas pelo CCA | |
| | <p>Mapeamento das relações de vínculos afetivos / Participação de usuários nos projetos de revitalização / participação dos usuário no planejamento das atividades/Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida/ atividades externas/ canais de comunicação e sugestões de usuários/ intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos/mecanismo para avaliação das atividades/ articulação entre atividades e espaço para difusão das produções dos usuários/ estímulo a participação dos usuários durante as atividades/ laicidade respeito a</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto as crianças e adolescente em consonância com as ações sócio educativas destacadas na GRAS: Identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família sociedade. - Ter experiência que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários - Inserção e permanência na rede de ensino - Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites de forma construtiva - Reconhecer seus direitos como cidadão - Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas - Expressar opiniões e reivindicações - Ter acesso ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário - A mediação de conflitos por meio de dialogo, compartilhando | <p>Semanal/ mensal</p> |



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | | |
|--------------------------------|--|---|--------|
| | diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas | outros modos de pensar e agir - Realização de atividades de convivência grupal - Realização do trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar. | |
| 5- Trabalho com família | Mapeamento das relações de vínculos afetivos/ participação dos familiares nos projetos de revitalização / participação dos familiares no planejamento das atividades desenvolvidas / habilidades de sociabilização e convívio / canais de comunicação e sugestão de usuários / intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos / mecanismos para avaliação das atividades / visitas domiciliares / serviço de referencia e contra referencia / articulação dos usuários / estímulo a participação dos usuários durante as atividades | - Atividades realizadas individualmente com cada família, visando a superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. - A organização das grades com as famílias deve prever: Acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao SAS e outras políticas públicas; elaboração do plano de desenvolvimento familiar; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registros de informações de gestão; definidas pela SMADS - Possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso as redes setoriais e socioassistenciais - As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação dos trabalhos realizados com as crianças e adolescentes - Reuniões realizadas com as famílias dos usuários dos serviços visando a compreensão das condicionalidades dos programas de transferência de renda - Organizar com os dias e | Mensal |

**LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO**

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | | |
|----------------------------------|--|---|------------|
| | | <p>horários, atendimento de escuta, orientações e encaminhamentos para as famílias do serviço</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar reuniões sócio educativas mensal para as famílias- Mediação de conflitos, por meio de dialogo, compartilhando outros modos de pensar e agir- Trabalhar com referencia e contra referencia | |
| Trabalho com o territorio | <p>Participação nas atividades do território / mapeamento dos recursos acionados no mês/ semestre no território/ articulação com outros serviços sócio assistenciais, especificando quais os objetivos / articulação com outro serviço de outras politicas, especificando quais e os objetivos/ articulação para a realização de eventos comunitários ou atividades externas com usuários-familias</p> | <ul style="list-style-type: none">- Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades- O CCA deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto é necessário considerar os indicadores e informações oficiais, e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro, lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.- Poderá também utilizar a metodologia da cartografia, a qual é um processo de produção de conhecimento expressa por um conjunto de informações objetivas e subjetivas a cerca do território onde o serviço está inserido. Presupõe dialogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios, sejam eles do grupo participantes do serviço ou da comunidade- As atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado a SAS e como é | Trimestral |



LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO

Fundado em: 10-11-1985. CNPJ: 55.219.075./0001-50

Utilidade Pública: Municipal Decreto nº 31179 de 03/02/1992 & Federal Decreto nº 50.517/1961 de 08/05/1992.

SEDE: Av. Nove de Julho, 4805/ Jardim Paulista/ São Paulo/ SP/ CEP: 01407-200.

Telefone: (11) 3167-2355 E-mail: novedejulho@lerc.org.br / Site: www.lerc.org.br

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>feita a articulação com a rede sócio assistencial do território e a rede intersetorial.</p> <p>-A implementação das ações sócio educativas no campo da assistência social pressupõe uma serie de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.</p> <p>- Realizar no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço</p> <p>-Identificar, mapear, e manter atualizada relação de serviços sócio assistenciais e intersetoriais do território.</p> <p>- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA por meio de participação em fóruns, redes e etc...</p> | |
|--|--|--|--|

Data: ___ 30 ___ / ___ 8 ___ / ___ 2018 ___

(Wagner Pinto - Presidente)